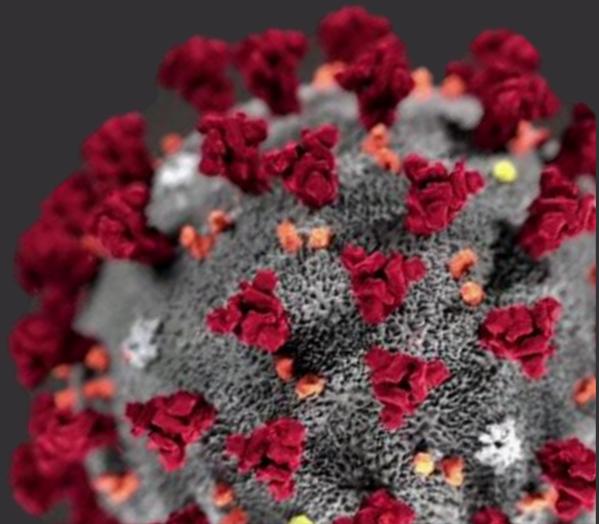


Painel de Monitoramento

Impactos da COVID-19 no mercado de trabalho de Minas Gerais



O Painel de Monitoramento do Mercado de Trabalho é uma produção da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDESE, por meio da Subsecretaria de Trabalho e Emprego – SUBTE, que tem por objetivo acompanhar e atualizar as principais repercussões da pandemia de COVID-19 sobre o mercado de trabalho no Estado de Minas Gerais. Nesta edição você confere:

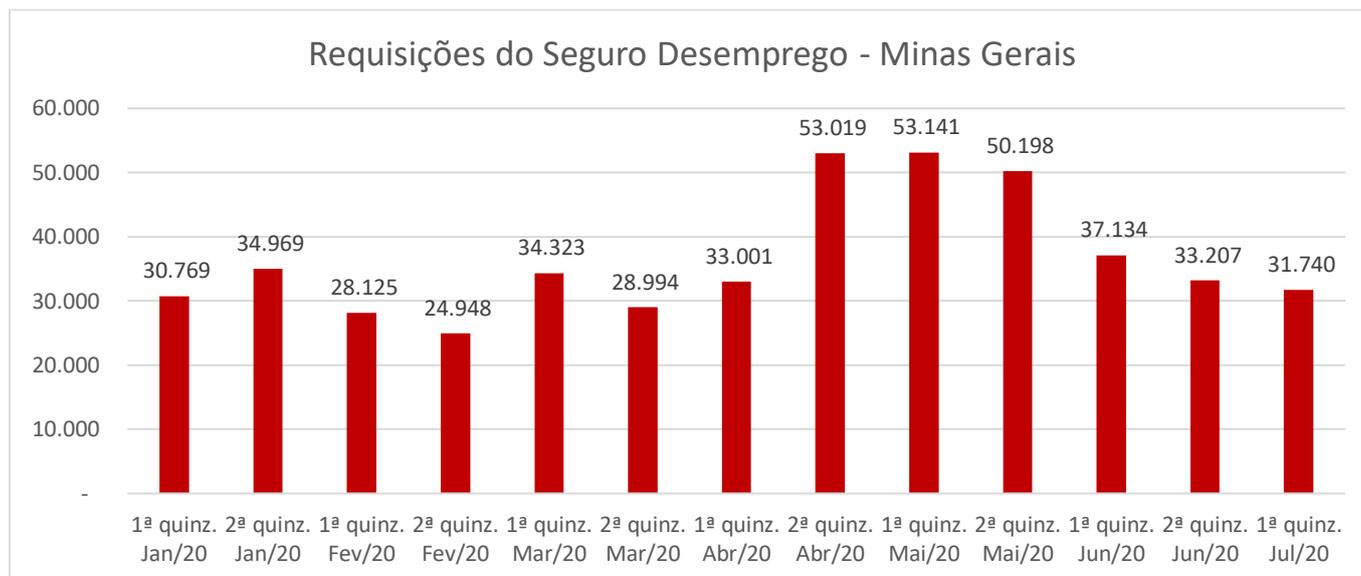
- Requisições de Seguro Desemprego;
- Estatísticas do Sine em Minas Gerais;
- COVID-19 e mercado de trabalho;
- Regulamentação de aplicativos;
- Índice de Confiança da Indústria;
- Endividamento das famílias;
- Pandemia e trabalhadores domésticos.

SEGURO DESEMPREGO

Diante da alta no número de requisições, benefício poderá ser depositado em qualquer banco

Com o cenário de instabilidade econômica e fechamento de postos de trabalho no Estado de Minas Gerais, a evolução do número de solicitações do Seguro Desemprego acaba se tornando um importante indicador para dimensionar os impactos da COVID-19 sobre o mercado de trabalho formal. Segundo dados do Ministério da Economia, o número de requisições do Seguro Desemprego, no Estado de Minas Gerais, durante a primeira quinzena de julho, totalizou 31.740 benefícios, uma redução de 4,41% em relação à quinzena anterior. Apesar da tímida retração na análise histórica, esta é a quarta queda sucessiva do indicador após atingir o ápice de 53.141 requisições na primeira quinzena de maio. Nesse cenário de consecutivas baixas na solicitação do benefício, pode-se deduzir que, pela primeira vez durante a pandemia, o indicador atingiu parâmetros de normalidade, ficando abaixo inclusive do valor observado na mesma quinzena do ano anterior, quando foram pagos 33.593 auxílios assistenciais em Minas Gerais.

No ranking de segmentos econômicos que mais demandaram o Seguro Desemprego na primeira quinzena de julho, a primeira posição ficou com o setor de serviços (37,3%) que totalizou 11.849 trabalhadores formais dispensados. Em segundo lugar, está o comércio (24,8%), com 7.872 requisições. O gráfico abaixo ilustra essa realidade:



Fonte: Ministério da Economia ([Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios](#))

Diante do aumento na procura do benefício durante a pandemia de COVID-19, o governo federal decidiu simplificar o processo de recebimento do Seguro Desemprego, possibilitando que as parcelas sejam creditadas na conta de qualquer banco, e não apenas por meio da Caixa Econômica Federal. A medida começou a ser executada a partir do dia 24 de julho e as únicas condições para usufruto da facilidade são que (i) a conta esteja em nome do trabalhador requerente e (ii) a conta não seja do tipo salário.

A solicitação deve ser feita por meio do aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, do portal gov.br ou do atendimento presencial nas agências do Sine ou da Superintendência Regional do Trabalho. A nova possibilidade de pagamento abrange o seguro-desemprego nas modalidades formal, bolsa de qualificação profissional, empregado doméstico e trabalhador resgatado. O Ministério da Economia lembrou que, anteriormente, o Seguro Desemprego só poderia ser pago por depósito nas contas poupança ou nas

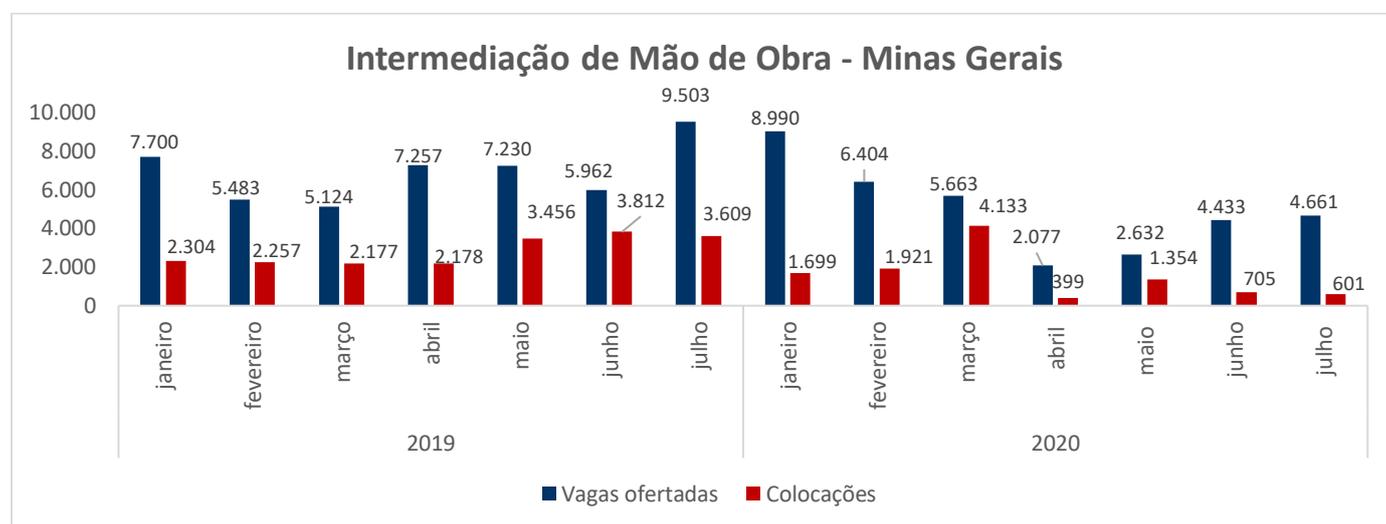
contas simplificadas dos correntistas da Caixa Econômica Federal e que os clientes dos demais bancos precisavam sacar o benefício nos caixas eletrônicos da Caixa com o Cartão Cidadão ou recorrer a uma agência da Caixa, mediante a apresentação de um documento de identidade.

"Estas opções continuam disponíveis, mas, a partir da mudança, passa a ser permitido o pagamento por qualquer banco integrante do sistema financeiro brasileiro, por meio de transferência eletrônica bancária (TED) para depósito em conta corrente ou poupança de titularidade do beneficiado", destacou a pasta.

O Secretário de Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Dalcolmo, afirmou que "esta é uma medida para facilitar o acesso ao Seguro Desemprego de forma simplificada e trará mais conforto, comodidade e praticidade aos beneficiados diante da pandemia da COVID-19".

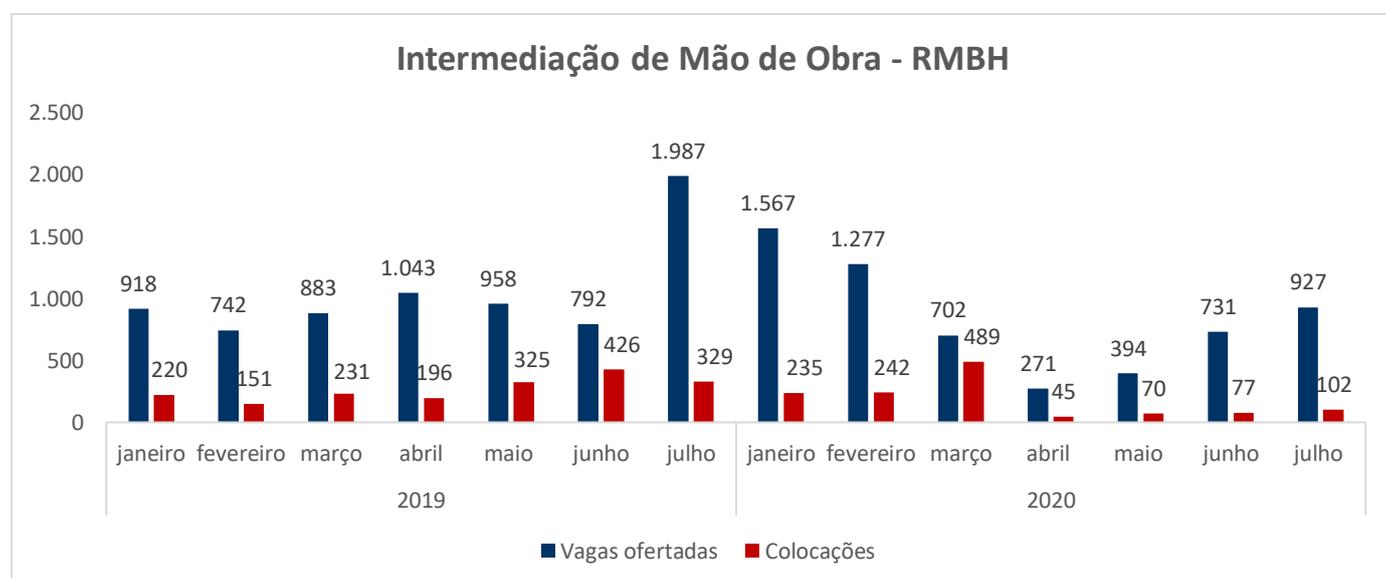
ESTATÍSTICAS DO SINE

As unidades de atendimento do SINE em Minas Gerais registraram 564.398 atendimentos entre janeiro e julho de 2020 (até 27/07), nos diferentes serviços ofertados pela rede, como habilitação do Seguro Desemprego e intermediação de mão de obra, que contempla encaminhamento para vagas de emprego, captação de vagas e colocação de trabalhadores no mercado de trabalho. A interrupção dos atendimentos presenciais nas unidades do Sine a partir do dia 23 de março implicou na diminuição dos resultados apresentados até maio do presente ano, se analisado o comparativo com o mesmo período de 2019 – mesmo adotando-se o regime de teletrabalho. A partir do mês de julho, algumas unidades retomaram o agendamento presencial mediante agendamento prévio, o que justifica o aumento no número de vagas ofertadas e colocações. Os gráficos abaixo detalham essa realidade no Estado de Minas Gerais e na Região Metropolitana de Belo Horizonte:



Fonte: Ministério da Economia – Base de Gestão IMO/SD

Dados referentes ao mês de julho computados até o dia 27/julho



Fonte: Ministério da Economia – Base de Gestão IMO/SD

Dados referentes ao mês de julho computados até o dia 27/julho

PESQUISA PNAD-COVID

Flexibilização do distanciamento social tende a aumentar a taxa de desocupação nos próximos meses

A taxa de desocupação em Minas Gerais subiu para 11,8% em junho, em relação ao mês anterior, o percentual representa 12,2 milhões de trabalhadores mineiros desempregados. Os números são da PNAD COVID mensal, divulgados recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Apesar de alta, a variação mensal da taxa de desocupação em Minas Gerais foi menor que a observada no nível nacional. Enquanto a desocupação em Minas avançou 1,4 pontos percentuais (p.p), a nacional aumentou 1,7 p.p, atingindo 12,4% em junho. Contudo, há pouco a comemorar, pois os resultados mostram que, em Minas Gerais, no mês de junho, havia, aproximadamente, 142 mil pessoas a procura de trabalho a mais que no mês anterior (maio). O aumento da taxa de desocupação, ou seja, do total de pessoas a procura de emprego, guarda relação com a queda no número de ocupados em Minas Gerais. Entre maio e junho, a população ocupada sofreu queda de 140 mil pessoas, fechando o mês com 9,1 milhões de ocupados.

O total de pessoas ocupadas e temporariamente afastadas do trabalho devido ao distanciamento social em Minas Gerais também apresentou queda. Em maio, 13,9 milhões de pessoas estavam nessa situação; em junho, o contingente caiu para 10,2 milhões. Em termos percentuais, em maio, 15% dos ocupados estavam afastados do trabalho em razão das medidas de distanciamento social, face a 11,3% observado em junho. É provável que a redução observada entre um mês possa indicar a ocorrência de dois movimentos: aumento do retorno ao trabalho dos afastados e/ou aumento do número de desligamentos.

Outro dado que merece destaque é a queda no total de pessoas fora da força de trabalho, mas que gostariam de trabalhar e não procuraram trabalho devido à pandemia ou por falta de trabalho na localidade em que vivem. Em Minas Gerais, no mês de junho, este grupo representava 12,8 milhões de pessoas, o equivalente a 17,6% da população fora da força de trabalho. O número foi menor que o registrado em maio (13,7 milhões e 19% da população fora da força de trabalho). A queda indica que a pandemia, para um contingente significativo de pessoas, tem deixado de ser o principal motivo para não procurarem trabalho, tendência esta que, se mantida, refletirá no aumento da taxa de desocupação nos próximos meses.

REGULAMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS

Projeto de lei propõe um regime de trabalho híbrido para profissionais vinculados a aplicativos

Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei 3.754/2020, que propõe instituir o regime de trabalho sob demanda. A proposta visa tirar do “limbo jurídico” as relações de trabalho existentes entre empresas proprietárias de aplicativos de serviços de entrega de produtos e transporte de passageiros, e seus profissionais, garantindo a estes repouso semanal remunerado, férias, 13º salário, licença-maternidade, afastamento remunerado por doença ou acidente no trabalho e seguro desemprego, após cumprimento de carência de 15 meses.

Conforme justificativa do PL, esses trabalhadores se encontram em situação jurídica indefinida, sobre a qual paira bastante controvérsia, pois não podem ser considerados, legalmente, trabalhadores autônomos nem empresários individuais.

Apesar de possuírem flexibilidade na definição da própria carga horária, faltam características que permitem tais enquadramentos perante a legislação trabalhista. Além disso, ainda não há definição clara quanto à aplicabilidade do regime celetista para estes profissionais. O PL propõe a criação de um regime próprio, que considere a peculiaridade da profissão e que, ao mesmo tempo, garanta aos trabalhadores um patamar adequado de direitos e proteção social, sem que isso burocratize as relações de trabalho. Além do PL 3.754/2020, também tramita o PL 3.748/2020, este na Câmara do Deputados, com finalidade bastante similar, ambas protocoladas após a primeira greve dos entregadores, ocorrida em 01 de julho, popularmente chama de “Breque dos Apps”.

ÍNDICE DE CONFIANÇA DA INDÚSTRIA

Dos 30 setores da indústria avaliados, em 29 houve aumento da confiança em julho

Pesquisa realizada pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI) em julho, por meio do Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI), indica que a expectativa de recuperação dos empresários da indústria continua aumentando. O resultado do levantamento mostrou que, dos 30 setores da indústria considerados, 29 apresentaram aumento da confiança em relação ao mês anterior (junho). Na metodologia utilizada, na qual o ICEI varia de 0 a 100 pontos, pode-se dizer que há otimismo por parte do empresário industrial quando o indicador fica cotado acima de 50 pontos.

Dados divulgados indicam que, em julho, o ICEI chegou a 47,6 pontos, indicando forte variação positiva em relação ao mês anterior, quando a pontuação era de 41,2 pontos. Dos 26 setores que compõem a indústria da transformação, conforme metodologia adotada pela

CNI, 25 apresentaram aumento da confiança no comparativo com junho, sendo que apenas o setor de Biocombustíveis apresentou decréscimo do indicador, uma queda de 1,8 pontos. Ainda sobre a indústria da transformação, dos 26 segmentos considerados, em 9 deles os empresários estão confiantes, isto é, o ICEI ultrapassou os 50 pontos. Chama atenção que destes 9 setores com indicativos de otimismo, 8 deles passaram a estar a manifestar essa expectativa positiva em julho, o que reforça ainda mais a tendência de recuperação da indústria.

Além disso, destaca-se que as indústrias extrativa e de construção também apresentaram resultados positivos em termos de aumento da confiança dos empresários. O ICEI da indústria extrativa, em julho, atingiu 50,8 pontos, após aumento de 3 pontos em relação ao mês anterior, enquanto o ICEI da indústria da construção chegou a 46,7 pontos, superando a pontuação registrada no mês passado em 3,7 pontos. Os resultados apresentados em junho, apesar de, em geral, ainda estarem abaixo dos 50 pontos, o que indica pessimismo, reforçam a tendência de recuperação da confiança do empresariado da indústria nos próximos meses. O infográfico abaixo detalha a situação registrada em alguns dos principais segmentos industriais:

+ Setores mais confiantes

	Produtos de limpeza, perfumaria e higiene pessoal	56,7
	Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	55,4
	Extração de minerais não metálicos	54,5
	Móveis	53,7
	Produtos de borracha	53,4

- Setores menos confiantes

	Impressão e reprodução de gravações	42,0
	Calçados e suas partes	42,3
	Couros e artefatos de couro	43,2
	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	44,2
	Serviços especializados para a construção	44,2

Nota: O ICEI varia de 0 a 100 pontos. Valores acima de 50 pontos indicam confiança do empresário e quanto mais acima de 50 pontos, maior e mais disseminada é a confiança. Valores abaixo de 50 pontos indicam falta de confiança do empresário e quanto mais abaixo de 50 pontos, maior e mais disseminada é a falta de confiança.

Fonte: Confederação Nacional da Indústria (CNI)

ENDIVIDAMENTO DAS FAMÍLIAS

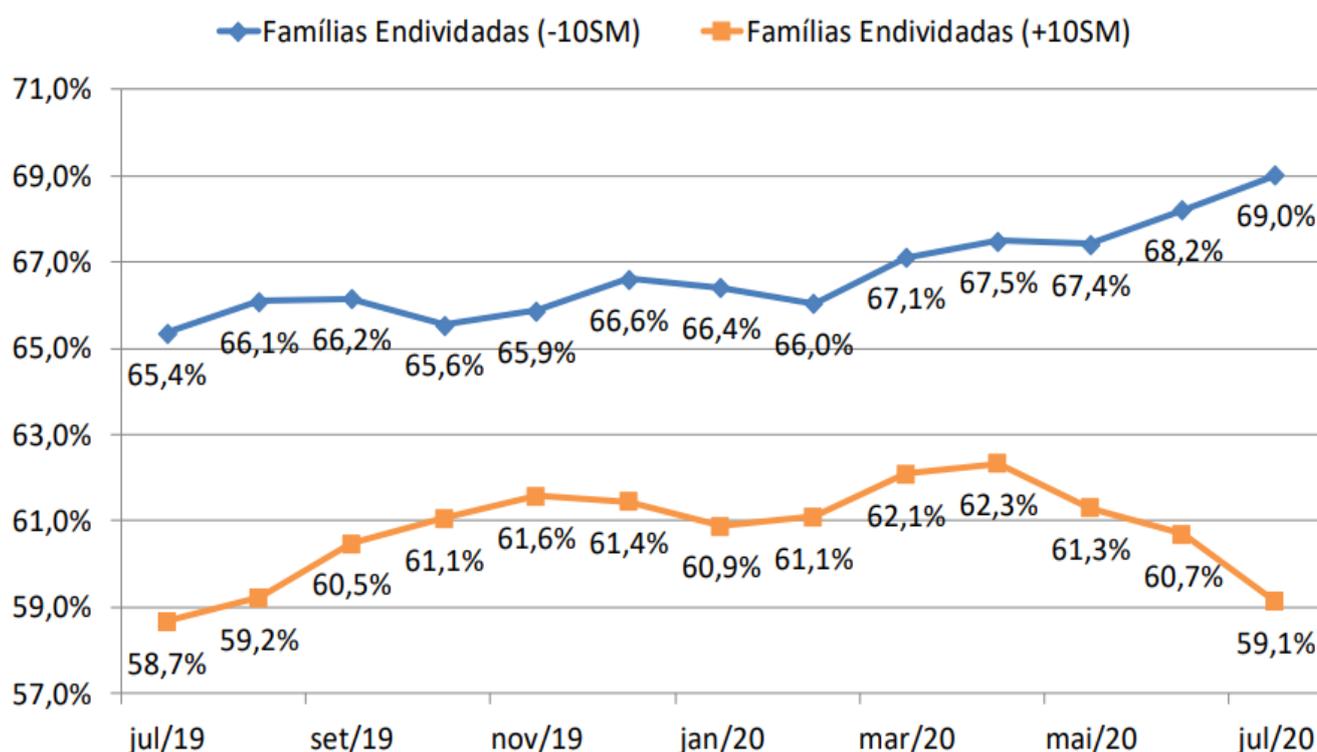
Quase 70% das famílias brasileiras estão endividadas

O percentual de famílias endividadas bate novo recorde em julho - é o que aponta os resultados recentes da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Em julho, 67,4% das famílias declararam possuir dívidas, sejam elas de cartão de crédito, cheque pré-datado, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal ou prestação de carro ou de casa. Trata-se do percentual mais alto da série histórica, superando

inclusive, o antigo recorde registrado em junho deste ano (67,1%).

Como observado pela CNI, o endividamento das famílias apresentou comportamento distinto de acordo com faixas de renda. Enquanto o endividamento está presente em 69% das famílias com renda de até 10 salários mínimos, para famílias com renda acima de 10 salários esse percentual é menor, cerca de 59%. Além disso, no comparativo mensal, as diferenças no comportamento também se tornam evidentes. Enquanto o percentual de famílias endividadas entre aquelas com renda

de até 10 salários mínimos apresentou crescimento entre junho (68,2%) e julho (69%), para famílias da faixa de renda superior, o endividamento diminuiu entre junho (60,7%) e julho (59,1%). Os resultados mostram tendências distintas entre as famílias das duas faixas de renda. Enquanto a necessidade de crédito tem aumentado para as famílias de renda mais baixa, a poupança tem sido uma das alternativas mais adotada por famílias de renda mais elevada. O gráfico abaixo apresenta a variação no percentual de famílias endividadas de julho de 2019 a julho de 2020:



Fonte: Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC)

Os resultados mostram que, apesar dos indicativos de recuperação da confiança dos empresários, a retomada da atividade econômica ainda é incerta, haja vista a tendência de aumento do endividamento das famílias, o que implica em redução do consumo.

TRABALHADORES DOMÉSTICOS

Pandemia tem acentuado situação de precariedade do trabalho doméstico, com maiores índices e afastamento

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) divulgou, no dia 15 de julho, uma publicação tratando dos impactos da pandemia de COVID-19 sobre trabalhadores domésticos. O DIEESE destaca que mulheres que têm origem em segmentos sociais vulneráveis, pertencentes a grupos raciais marginalizados e precariamente ocupadas sofreram, de forma mais acentuada, os reflexos da pandemia, situação que acarretou afastamento das atividades laborais e maior exposição à contaminação pelo Coronavírus.

Entre as ocupações mais atingidas pelos efeitos da COVID-19 - e tipicamente feminina - está o emprego doméstico, que se caracteriza por altos níveis de informalidade, baixos salários e desproteção social e sindical, dada a circunscrição da relação de trabalho aos domicílios dos empregadores. Além dessas particularidades da ocupação, a pandemia implicou mudanças na forma como as pessoas realizam as atividades voltadas aos trabalhos reprodutivos. O Coronavírus, por ser altamente contagioso, exigiu o isolamento das famílias nos domicílios e provocou a suspensão das aulas e de serviços ligados aos cuidados de pessoas. Essa nova situação levou à intensificação dos afazeres domésticos, aumentando a sobrecarga de tarefas para boa parte das mulheres que trabalham como empregadas nos lares. Para outras, a conjuntura trouxe o desemprego, em função da crise econômica que se instalou e obrigou muitas famílias que as contratavam a demiti-las, para reduzir despesas. Também foi motivo de dispensa de trabalhadoras domésticas o temor de que pudessem ser agentes de propagação da doença.

Segundo dados da PNAD-COVID, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apenas no mês de junho, dos 83,4 milhões de trabalhadores ocupados no País, 14,8 milhões estavam afastados do trabalho em junho. Entre os tipos de ocupação predominantes no grupo dos afastados, os maiores percentuais estavam entre os trabalhadores domésticos sem carteira assinada (26,8%), o que corresponde a, aproximadamente, 3,8 milhões de brasileiros.

Alguns exemplos que ocorreram no Brasil ilustram bem a maior vulnerabilidade da categoria à pandemia. Prova disso é que um dos primeiros registros de óbito provocado pela COVID-19 no Brasil foi o de uma trabalhadora doméstica remunerada, que contraiu o vírus de sua patroa recém-chegada de uma viagem à Itália.